

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1-Data prevista para conclusão do processo

#### 07/06/2025

#### 1.2-Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da Atração Artística NATANZINHO LIMA, POR MEJO DE SEU REPRESENTANTE (NL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA) (CNPJ N° 44.147.523/0001-30) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 07 (sete) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE

#### Grau de prioridade da compra ou da contratação

#### Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "São João de Gravatá 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justificase a necessidade de contratar a atração NATANZINHO LIMA, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

# 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração NATANZINHO LIMA é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "São João de Gravatá 2025"









3-	MATERIAIS/SERVIÇOS
----	--------------------

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	600.000,00	600.000,00
		R\$600.000,00				

## 4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Responsável(eis) pela demanda: Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa CPF: 84 Cargo/Função: Secretário Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza CPF: -97 Cargo/Função: Diretor Nome: Kelson da Silva Santos CPF: 1 -55 Cargo/Função: Supervisor

Documento assinado digitalmente KELSON DA SILVA SANTOS Data: 27/05/2025 10:58:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA Data: 27/05/2025 12:10:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

KELSON DA SILVA SANTOS SUPERVISOR

ANDERSON APOLONIO DA SILVA **PEDROZA** DIRETOR

Gravatá, 27 de maio de 2025. Autorizo o presente DFD

Documento assinado digitalmente MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA Data: 27/05/2025 10:35:08-0300 verifique em https://validar.iti.gov.br

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER







🕜 🕝 PrefeituraGravata 🌐 gravata.pe.gov.br